



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU

Rua Cel Marcondes de Souza, 228, Itaguaçu – ES CEP-2969-000

Criado pela Lei: 22/75. Órgão: Autarquia Municipal – CGC: 27.357.128/0001-63

saacitaguaçu@bol.com.br - Tel (27) 3725-1162

PORTARIA Nº. 08/2021

O Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando que foi verificado e constatado por funcionário do SAAE, após de erro aferição do hidrômetro, irregularidade prejudicial ao usuário MOACIR FILHO TEIXEIRA, na Av. Henrique Frizzera, S/N, Bairro Santa Fé, Itaguaçu - ES, **Processo: 3648-3** Hidrômetro: 310077 e de acordo com a **Lei 1.662/2018, Seção IX, art. 94**, que rege esta Autarquia, **RESOLVE:**

Art. 1º - Recalcular o volume medido pela média dos últimos seis meses, anteriores à constatação do dano ocorrido no mês de janeiro de 2021, conforme **Art. 3º - XI**, alterando as faturas do mês 01/2021. Ressaltamos que a reparação do dano é de responsabilidade da Autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Itaguaçu-ES, em 28 de janeiro de 2021.

Publicado nesta data

Em: 28/01/2021.

ADRIANO SCHMIDT

Diretor

Adriano Schmidt
Diretor
Decreto 9830/2021